

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

## **GÊNERO, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E CICLOS FESTIVOS.**

Amanda Scott.

Cita:

Amanda Scott (2009). *GÊNERO, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E CICLOS FESTIVOS*. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/899>

*Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.*

# GÊNERO, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E CICLOS FESTIVOS

Amanda Scott<sup>1</sup>

## Resumo

Este artigo acompanha ações feministas iniciadas pelo governo do estado de Pernambuco para discutir a aplicação de algumas destas ações concretas, associadas à Campanha Violência Contra a Mulher é Coisa de Outra Cultura, iniciada em 2007. A referida campanha se inspira na importância de manifestações culturais, insistindo que em tempos de celebração, violência não é uma coisa que se celebra. As idéias incluem mudança de paradigmas, como propostas para alertar e mobilizar a população através da educação e da emoção. Ao enfatizar os ciclos festivos, tal campanha aproveita o fato de que “estas festividades são produzidas com forte participação popular e representam, em sua maioria, alegria, descontração, convite à amorosidade, e a práticas coletivas igualitárias, onde todos os segmentos se sentem parte integrante”. Este ambiente faz uma forte contraposição às estatísticas secas (286 homicídios de mulheres em 2008) que desnudam uma violência que permeia o estado. Propomos, portanto, analisar a experiência da tomada de ações preventivas em assuntos de gênero em ciclos festivos em diversos pontos no estado. Para tal, é preciso considerar alguns dos mecanismos acionados para alcançar eficácia: 1) a criação de uma campanha sistemática com informações claras e instrumentos de veiculação efetivos; 2) a articulação entre governo federal, estadual, municipal e sociedade civil organizada, e 3) a mobilização, abrangência e a interiorização que se viabilizam, estimulando uma recepção mais participativa da campanha. Tomando-se por base a referida campanha - promovida pela Secretaria Executiva de Enfrentamento à Violência de Gênero da Secretaria Especial da Mulher de Pernambuco -, trabalhada no estado todo, englobam-se os períodos festivos específicos: Ciclo do Carnaval, Ciclo da Páscoa, Ciclo Junino, Festival Pernambuco Nação Cultural, Festivais de Cantadores, e Ciclo Natalino. Através de observação participativa, entrevistas com os envolvidos nas ações, pesquisa documental e bibliográfica, busca-se entender esta iniciativa, dando realce às demandas que cada ciclo festivo apresenta, influenciando a forma e a eficácia da campanha de prevenção. Investiga-se, portanto, a experiência, indicando pontos a ser considerados na sistematização, articulação e mobilização para demonstrar os resultados obtidos em diferentes ciclos festivos. Assim, reflete-se sobre como a prevenção em ciclos festivos está em crescente evolução, estimulando inovações e se relacionando com outros meios de combate à violência contra a mulher, com o propósito final de estimular a equidade de gênero.

**Palavras-chave:** gênero, violência, prevenção, campanha.

---

<sup>1</sup>Assessora Executiva. Secretaria Executiva de Enfrentamento à Violência de Gênero da Secretaria Especial da Mulher do governo do estado de Pernambuco. Jornalista DRT-PE 3575. amandamscott@yahoo.com.br

## Introdução - preparando o cenário

Palco armado. Carros de som anunciam o evento. Microfone e aparelhos de som a postos. Aglomerado de pessoas esperando para curtir grandes atrações regionais (e nacionais) a serem expostas. Animação. Comida e bebida típicas. Contatos provenientes de articulações à espera de representante da Secretaria Especial da Mulher. Está montado o cenário para a atuação da campanha preventiva. Falar sério no meio da folia? Será este um bom caminho para as políticas públicas?

O presente estudo se propõe a analisar a iniciativa da Secretaria Especial da Mulher do governo do estado de Pernambuco de levar a campanha Violência contra a Mulher é Coisa de Outra Cultura para o centro de aglomerações em ciclos festivos, numa atuação feminista, e numa tentativa de educação para a prevenção da violência contra a mulher, num estado reconhecidamente machista.

Para entender o contexto político no qual nasceu tal idéia, abordaremos: a conceituação de gênero, a preocupação com políticas públicas para as mulheres num escopo nacional, em que surge a proposição de campanhas preventivas promovendo os direitos da mulher. Passaremos pela questão da violência contra a mulher e sua tipificação, mostrando como o poder público está envolvido na erradicação da mesma. Adiante, apresentamos o estado de Pernambuco, suas regiões, o que favorece especificações nas manifestações culturais, e como os índices de violência contra a mulher contrastam com este ambiente de produção cultural. Por fim, analisamos como se propõe falar sério na folia, passando pelo planejamento da campanha preventiva no estado de Pernambuco, suas particularidades para cada evento, suas características e indícios que apontam para a sua efetividade e continuação.

Faz-se necessário situar alguns conceitos que fornecem a base para a formulação e implementação das atuais políticas públicas. Cristina Buarque<sup>2</sup>, Secretária Especial da Mulher do estado de Pernambuco, Brasil, considera “gênero como um conjunto de atributos construídos pela cultura para designar os papéis que devem desempenhar homens e mulheres em cada sociedade, revelando qual o papel real de homens e mulheres”. Para ela, gênero é um conceito elaborado pelo feminismo para definir as relações de poder estabelecidas entre homens e mulheres na sociedade.<sup>3</sup>

Neste contexto, o feminismo é a ação política de mulheres motivada pelas desigualdades entre mulheres e homens, que tem como foco a desconstrução do patriarcado e por objetivo a transformação das relações de poder entre os sexos.

Levando em conta as dimensões da cultura patriarcal implantada no Brasil e especialmente no Nordeste, lidamos ainda hoje com uma forte diferenciação de gênero e difusão de preconceitos no país. Embora as mulheres assumam cada vez mais o espaço

---

<sup>2</sup>Militante feminista, atuou no exterior na década de 1970, período em que esteve exilada no Chile e na Alemanha. Foi presidente da Casa da Mulher do Nordeste, secretária-executiva do Projeto Mulher & Democracia e pesquisadora da Fundaj. Formada em Economia, é mestra em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco, doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba e especialista em Gênero e Desenvolvimento Rural, Gênero e Administração e em Planejamento em Ciência e Tecnologia. (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Página eletrônica. Apresentação da secretária da mulher. Recife: 2009)

<sup>3</sup> BUARQUE, Cristina. **Introdução ao feminismo**. In: VANIN, Iole Macedo; GONÇALVES, Terezinha. (Org.) REDOR Cadernos de textos e trabalhos, 2006.

público, são claras diferenciações nos papéis que exercem mulheres e homens na sociedade, devido à educação que receberam e à cultura na qual foram criadas e criados.

Com o início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a partir de primeiro de janeiro de 2003, criou-se a primeira Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM/PR) no Governo deste país. De acordo com o documento que estrutura o governo, a medida provisória 103, em seu Artigo 22:

À Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e **implementar campanhas educativas e anti-discriminatórias de caráter nacional**, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo com vistas à promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos a igualdade das mulheres e de combate à discriminação, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Gabinete e até três Subsecretaria (grifo da autora).

Assim, fica claro que é objetivo nacional a execução de campanhas educativas e anti-discriminatórias em gênero, previstas desde o início do atual governo federal. A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres tem participado de várias discussões, produzindo publicações que podem ser encontradas na sua página eletrônica<sup>4</sup>. Como resultado da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, apresentou, em 2005, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), norteando ações para igualdade de gênero no país. Muito embora atue em diversas áreas na promoção da equidade de gênero, em seus projetos e programas, já que neste artigo tratamos de uma campanha contra a violência contra a mulher, destacamos que esta tem um papel importante na implementação da Lei Maria da Penha.

A Lei 11.340 foi sancionada em 7 de agosto de 2006. O nome pelo qual também responde é uma homenagem à emblemática luta da farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que ficou paraplégica, depois de tentativa de homicídio pelo seu então companheiro. Sua luta para que ele fosse preso durou quase 20 anos. Como relata em seu livro, “Sobrevivi, posso contar” (1994), foi necessário passar pela Comissão de Direitos Humanos da América (OEA) para que o caso pudesse ter uma solução. Hoje, sexagenária e com 3 filhas, é líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres.<sup>5</sup>

Sua trajetória em benefício das mulheres tem como resultado a garantia de que:

---

<sup>4</sup>SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Presidência da República. Disponível em: [http://www.presidencia.gov.br/estrutura\\_presidencia/sepm/](http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/). Acesso: 08 jun. 2009.

<sup>5</sup> Maria da Penha protagonizou um caso simbólico de violência doméstica e familiar contra a mulher. Em 1983, por duas vezes, seu marido tentou assassiná-la. Na primeira vez por arma de fogo e na segunda, por eletrocussão e afogamento. As tentativas de homicídio resultaram em lesões irreversíveis à sua saúde, como paraplegia e outras seqüelas. Maria da Penha transformou sua dor em luta, tragédia em solidariedade. A sua luta e a de tantas outras devemos os avanços que pudemos obter nestes últimos 20 anos. (SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Lei Maria da Penha – Lei n 11.340 de 7 de agosto de 2006**. Brasília: SPM/PR, 2008, p.7)

o **poder público** desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das **relações domésticas e familiares** no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (grifo da autora, Art. 3 da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006).

No título que diz respeito à assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, definem-se medidas integradas de prevenção. Isso quer dizer que para tal, haverá um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações governamentais. Para tanto, elenca algumas diretrizes, e, dentre elas:

a promoção e realização de **campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher**, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres (grifo da autora, Art 8 – parágrafo V da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006).

Outra questão importante está na tipificação e definição da violência doméstica e familiar que a Lei fornece, de forma a clarear alguns pontos chave. A violência doméstica e familiar contra a mulher é conceituada como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, ou psicológico e dano moral ou patrimonial” no âmbito da unidade doméstica, da família, e em qualquer relação íntima de afeto.

Além disso, amplia o escopo da compreensão da violência ao elencar as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, distinguindo:

- 1) violência física (qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal);
- 2) violência psicológica (qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique ou perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição costuma, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação);
- 3) violência sexual (qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos);
- 4) violência patrimonial (qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades);

- 5) violência moral (qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria).<sup>6</sup>

Diante de um contexto nacional em que fica clara a preocupação do poder público com os índices de violência contra a mulher e com a modificação da realidade existente, os estados da República Federativa do Brasil incorporam seu papel na luta pela equidade de gênero. Faremos, portanto, uma breve síntese sobre o estado de Pernambuco e suas manifestações culturais, passando pela realidade vivida de violência contra a mulher para chegar até a campanha preventiva e sua atuação na propagação de informações na busca da mudança deste paradigma.

## O estado de Pernambuco

O estado de Pernambuco ocupa um território de 98.526, 60 km<sup>2</sup> (IBGE, 2000). Está dividido em 12 regiões de desenvolvimento (RDs), que são delimitações geopolíticas para investimentos do Governo estadual para realizar suas ações de interiorização, de forma a garantir equidade no desenvolvimento. As 12 regiões incorporam 184 municípios e um arquipélago (Fernando de Noronha). A população pernambucana é de 8.318.499 habitantes (IBGE, 2000), sendo 52% do sexo feminino.



**Figura 1 - Mapa Regionalização e Municípios do Estado de Pernambuco**

**Fonte:** CONDEPE/FIDEM, 2009.

<sup>6</sup>SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Lei Maria da Penha – Lei n 11.340 de 7 de agosto de 2006.** Brasília: SPM/PR, 2008.

Perceber as divisões de um estado de tamanhas dimensões é importante para entender as variações culturais, climáticas e notar que há especificidades em cada região, as quais precisam ser levadas em consideração para a atuação não só de uma campanha preventiva, mas de qualquer ação que se proponha a abranger todo o território do estado.

A região Metropolitana do Recife, dividida politicamente em 14 municípios, reúne o maior contingente populacional do estado (aproximadamente 43%), numa área de apenas 2.761km<sup>2</sup> (2,8% do território do estado).

As regiões da Mata Norte e Mata Sul são regiões onde tradicionalmente se cultivava a monocultura da cana-de-açúcar. Ocupam uma área de 8.432km<sup>2</sup>, correspondendo a 8,6% do território do estado. Possuem significativa concentração fundiária, contribuindo para o confinamento da população rural nas periferias urbanas e trazem, mais que qualquer outra região, os danos do patriarcado e da escravidão impregnados nas relações sociais e econômicas: discriminação, exploração e opressão de raça e de gênero.

O Agreste é formado por uma área de 24.387km<sup>2</sup>, o que corresponde a 24,7% do território do estado. É a região de maior divisão política, contendo 71 municípios. Conta com a expressiva presença de minifúndios, onde as mulheres, em sua maioria, realizam tarefas agrícolas em busca de renda. A região é também onde estão localizados os maiores pólos têxteis do estado, com presença significativa de mulheres em atividades de costura.

O Sertão reúne seis Regiões de Desenvolvimento (RDs): Pajeú, Moxotó, Araripe, Sertão Central, Sertão do São Francisco e Sertão de Itaparica. Ocupa uma área de 62.945,40 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 64% do território do estado. Mesmo com 56 municípios, tem uma população de 1.474.768 habitantes, menor do que a população da capital do estado.

O Semi-Árido pernambucano na zona rural é composto por trabalhadores rurais sem terra, proprietários agrícolas, aos quais se somam parceiros, arrendatários, posseiros, populações quilombolas e os povos indígenas. O estado de Pernambuco é o quarto maior em população indígena do país, com nove etnias ocupando pouco mais de 126 mil hectares, dos quais 98 mil já estão demarcados.<sup>7</sup>

É neste estado, dotado de especificidades, como superficialmente apresentado aqui, que a violência contra a mulher vinha ocupando lugar de destaque nacional, como explicitamos a seguir.

## **Violência contra a mulher em Pernambuco**

Contrastando com esse ambiente, Pernambuco apresenta altos níveis de violência doméstica e sexista, estando classificado entre os cinco estados de maior incidência no número de homicídios de mulheres no país.<sup>8</sup> O crescimento da incidência de crimes letais intencionais contra as mulheres foi constatado entre 2004 e 2005 (6%), entre 2005 e 2006 (8,5%). De acordo com dados da Secretaria de Defesa Social (SDS/INFOPOL/GACE),

---

<sup>7</sup> Informações com base nos dados do IBGE (2000) e no projeto “Violência contra a Mulher é coisa de Outra Cultura”, documento da Secretaria Executiva de Enfrentamento à Violência de Gênero da Secretaria Especial da Mulher do Governo do estado de Pernambuco.

<sup>8</sup> CONQUISTAS, Myllena Valença. Independência ou morte! **Folha de Pernambuco**, 17 de setembro de 2007. Disponível em:

[http://www.violenciamulher.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=894:qindependencia-ou-morteq-folha-de-pernambuco&catid=19:reportagens-artigos-e-outros-textos&Itemid=6](http://www.violenciamulher.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=894:qindependencia-ou-morteq-folha-de-pernambuco&catid=19:reportagens-artigos-e-outros-textos&Itemid=6). Acesso em: 08 jun. 2009.



foram 272 mulheres assassinadas em 2004 e 291, em 2005. No ano seguinte, Pernambuco passa a ocupar o primeiro lugar em assassinatos de mulheres em relação ao país (319 em 2006). Em 2007, foram 277 assassinadas. Em 2008, 286 mulheres foram assassinadas no estado. Apesar do incremento de 2,2% neste número, o que se observa é uma expressiva queda neste índice entre 2007 e 2008 (-14,1%) quando comparado aos números dos anos anteriores e, especificamente, ao ano de 2006.

É imprescindível entender que a causa motivacional destes assassinatos é bastante variável, e 60% dos casos não têm motivação informada. O crime passional é a causa mais destacável (41%), seguida do envolvimento com o tráfico de entorpecentes/drogas (13%), o latrocínio (12%), a vingança pessoal (9,6%) e a briga familiar (5,2%).<sup>9</sup> Assim, de acordo com documento da Secretaria de Defesa Social “Crimes Violentos Letais Intencionais de Sexo Feminino em Pernambuco” (5 de março de 2009), nota-se uma multiplicidade de fatores que concorrem para tornar a morte de mulheres em Pernambuco um fenômeno complexo e multi-causal, onde as tensões no âmbito conjugal-familiar co-existem com uma maior participação da mulher na vida pública, bem como na esfera da criminalidade.

A criação da segunda Delegacia da Mulher do Brasil no estado de Pernambuco, em 1985, já apontava para a situação especial de violência contra a mulher no estado, demonstrando desde então a preocupação do estado de Pernambuco em adotar uma política específica e adequada ao atendimento à mulher vítima de violência.<sup>10</sup>

A Secretaria Especial da Mulher, criada em 2007, na gestão Eduardo Campos, veio para cumprir um dos compromissos do Programa de Governo: promover os direitos das mulheres do Estado de Pernambuco. O seu papel é o formular, desenvolver, articular, apoiar e monitorar políticas públicas em favor da melhoria das condições de vida das mulheres pernambucanas.

Dentre as estratégias traçadas por esta Secretaria está o desafio de interiorizar e regionalizar as ações de enfrentamento à violência vivenciada pelas populações femininas, rural e urbana, aproximando-se dos municípios mais distantes, sem perder de vista a municipalização.

Aderiu ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, e está atrelada ao programa Pacto pela Vida – Plano Estadual de Segurança Pública de Pernambuco, com o objetivo fundamental de reduzir a violência, com ênfase na diminuição dos crimes contra a vida. A atenção dada à situação de violência fica clara quando transforma a então gerência em Secretaria Executiva de Enfrentamento à Violência de Gênero.

O Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra as Mulheres foi apresentado à sociedade em outubro de 2007, e norteia os caminhos para a desconstrução da questão estrutural da desigualdade de gênero em ações a serem desenvolvidas no período de 2007 a 2016. Como instrumento de clareza política da Secretaria Especial da Mulher do Governo de Pernambuco, o documento considera a campanha preventiva como expressão da necessidade de uma sociedade e de intervenção sobre ela mesma, como o

---

<sup>9</sup> SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. Gerência de Análise Criminal e Estatística. Governo do estado de Pernambuco. **Crimes Violentos Letais e Intencionais de Sexo Feminino em Pernambuco – 2004 a 2008**. Solicitação do Departamento de Polícia da Mulher (DPMUL). Recife: SDS, 2009.

<sup>10</sup> DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA MULHER. **Página inicial**. Disponível em: <http://www.policiacivil.pe.gov.br/dpmul/>. Acesso em: 08 jun.2009.



caminho para a transformação. Esta, por sua vez, trabalha com a prevenção de maneira sistêmica, atuando sobre o processo histórico para a construção de novos valores.

Como mais uma demonstração de preocupação com a violência contra a mulher, em 03 de junho de 2008<sup>11</sup>, foi criado o Departamento de Polícia da Mulher, órgão de execução da estrutura básica da Polícia Civil do estado de Pernambuco, a quem compete reprimir, apurar e coibir os casos de violência contra a mulher, especialmente os casos de violência doméstica e familiar, inclusive os homicídios cometidos em tais circunstâncias. Cumpre, portanto, um papel central no planejamento de erradicação da violência contra a mulher.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a realização de ações permanentes, quer seja de atendimento às vítimas, quer seja de prevenção. A esta, por sinal, deve ser dado um maior enfoque, pois como diz o ditado popular “é melhor prevenir do que remediar”. É com o amparo de toda esta estruturação política diante da conjuntura estabelecida que se formula e coloca em prática a campanha “Violência contra a Mulher é coisa de Outra Cultura”.

### **Falando sério na folia**

A campanha surgiu a partir da necessidade vinda do movimento de mulheres, uma vez que, já em 2004, na I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a sociedade civil clamava por ações do então governo estadual, e destacava-se de forma inequívoca a política de enfrentamento à violência contra a mulher como prioridade absoluta.

A partir da II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, em julho de 2007, o atual governo absorve as reivindicações e dialoga com o movimento social, reunindo integrantes da sociedade civil (Movimento Sem Terra/MST, Central Única dos Trabalhadores/CUT, Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco/FETAPE, Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste/MMTR-NE, União Brasileira de Mulheres/UBM, Articulação Negra de Pernambuco, Fórum de Mulheres de Pernambuco, Rede Feminista de Saúde), definindo ações com base no PNPM, fazendo com que a campanha, já iniciada no Carnaval de 2007, se fortaleça.

Na conferência, definiu-se que a prevenção é o lugar de transformação, e a luta para tal cabe ao estado e à sociedade civil juntos, devendo atuar em setores escolares públicos e privados, na mídia e em manifestações culturais, junto à sociedade civil organizada e ao corpo do estado. Portanto, a Secretaria Especial da Mulher do Governo do estado de Pernambuco, através da Secretaria Executiva de Enfrentamento à Violência de Gênero, elaborou a campanha intitulada “Violência contra a Mulher é Coisa de Outra Cultura”.

O objetivo da campanha é contribuir para a construção de uma cultura de paz, promotora da igualdade nas relações entre homens e mulheres, erradicando a violência contra a mulher no estado de Pernambuco. Para tal, propõem-se, como objetivos específicos: produzir material educativo e de divulgação, a exemplo de camisetas, adesivos, cartazes, mosquitinhos<sup>12</sup>, banners, faixas; dentre outros, e realizar palestras informativas e educativas e fazer articulação com os municípios para realização de campanhas preventivas; distribuir material educativo, através de agentes multiplicadores, com abordagens técnicas sobre o enfrentamento às diversas formas de violência contra a mulher;

---

<sup>11</sup>Criado pela Lei 13.457, de 03 de junho de 2008, e regulamentado pelo Decreto 32.366 de 19 de setembro de 2008.

<sup>12</sup>Folders.

montar *stands* para informações ao público acerca dos direitos das mulheres e a Lei Maria da Penha, e apoiar a equipe volante em locais estratégicos; realizar ações educativas durante as manifestações culturais; e, por fim, reduzir o índice de violência contra as mulheres.

No campo da prevenção, as campanhas educativas, voltadas para sensibilização e a mobilização da população, em consonância com as festividades pernambucanas englobam o Carnaval, a Paixão de Cristo, o São João, o Festival Pernambuco Nação Cultural, o Festival de Cantadores de Pernambuco e o Natal, os chamados ciclos festivos em que a campanha atua.

Com base no projeto da campanha sistemática, apoiada pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, esta é uma estratégia que aposta na cultura para transformar a própria cultura. Isto porque as raízes dessas manifestações foram plantadas e mantidas pelo “desejo de paz e de justiça social das pessoas excluídas e oprimidas pelo estado patriarcal, escravocrata, racista e homofóbico, implantado no Brasil desde a colonização”<sup>13</sup>. Quando essas manifestações são também apoiadas pelos poderes públicos, é pertinente que estes se preocupem em garantir a diferenciação ideológica daquelas manifestações, reconhecendo seu potencial de transformação da cultura como um todo.

No projeto, considera-se, ainda, que o futebol, o *rock*, o *hip-hop* e o movimento manguê atraem, prioritariamente, o universo masculino jovem, formatando uma expressão cultural em cujos espaços a Campanha também deverá circular.

O objetivo da campanha é ressaltar elementos em favor de transformação em momentos festivos. Como visto, Pernambuco possui uma grande diversidade de manifestações culturais, que se constituem em grandes festas populares, em determinadas regiões apresentando traços mais marcantes do que em outras.

No Carnaval, mais popular festa pagã do Brasil, todo ano, pessoas circulam pelas ruas, praças, ladeiras de suas cidades, e há desfiles de agremiações carnavalescas com manifestações que traduzem a mistura de costumes e tradições de uma variedade de gerações, classes sociais, em miscigenações de brancos, negros e índios. O maior bloco carnavalesco do mundo, referenciado no livro dos records, é o Galo da Madrugada, que acontece no Recife, no sábado de Carnaval.

Na Páscoa, há mais de 40 anos, Pernambuco apresenta a encenação da Paixão de Cristo no maior teatro ao ar livre do mundo, em Nova Jerusalém. A encenação da Paixão de Cristo é importante também em outros municípios.

No Ciclo Junino, no mês de junho, em que estão inclusas as festas alusivas a Santo Antônio, São João, e São Pedro, festas típicas do Nordeste do Brasil. O ritmo típico é o forró, acompanhado da quadrilha e de comidas típicas a base de milho. O município de Caruaru ocupa lugar de destaque nos festejos deste mês.

O Festival Pernambuco Nação Cultural aglutina várias festas nos meses de julho e agosto, em cinco municípios. Com uma temperatura média de 15 °C, podendo cair até 5 °C, a multidão se esquentava durante a madrugada cantando e dançando ao som de músicos da região e de famosos artistas nacionais. Acontece em cidades de clima frio, como Garanhuns, Gravatá, Triunfo, Pesqueira e Taquaritinga do Norte.

O Festival de Cantadores é outro marco cultural de Pernambuco. Traduz-se numa disputa poética cantada, entre os artistas, onde num momento a poesia é improvisada e no outro é decorada. O gênero musical é originário de Portugal e foi difundido

---

<sup>13</sup> De acordo com documentos internos da Secretaria Especial da Mulher.

predominantemente no Nordeste brasileiro, mais cantado no Sertão que no litoral. Os municípios envolvidos são São José do Belmonte, Lajedo, Sertânia, Caruaru, Ipojuca, Vitória de Santo Antão, Timbaúba e Recife.

No Natal, há uma ênfase na cultura Pernambucana para o pastoril. As pastoras cantam e dançam, acompanhadas por instrumentos de sopro, cordas e percussão. São divididas em duas filas paralelas, chamadas cordão azul e cordão encarnado. Entre elas, está Diana, personagem de equilíbrio, cujas roupas são metade azul e metade vermelhas.

Assim, a campanha leva em consideração o tema do festejo, podendo fazer variações no slogan conforme a especificidade do festejo. Procedeu-se o processo de criação da marca para a campanha sistemática, que configurasse uma identidade única quando da execução da mesma. Levou-se em consideração que toda propaganda precisa de uma marca, uma identificação rápida.

Com a simbologia apresentada abaixo (Figura 2), pretende-se, ao apresentar as 3 mulheres, figuras folclóricas da região (Catirina, Colombina, e Caboclinha), passar a idéia de 3 raças unidas, uma vez que uma é negra, outra índia e outra branca, em lutas iguais, porém com suas especificidades consideradas. O coração tem tudo a ver com a construção de uma cultura de paz. Outra cultura se refere a uma cultura existente e contra a qual se combate que favorece a opressão das mulheres, uma cultura de um sobre o outro (em detrimento de um com o outro), em que um pode mais, oprime, manda e desmanda, restringe a mulher ao espaço privado.<sup>14</sup>



Figura 2 – a marca

E a campanha de prevenção visa a transformar este valor, atuando no combate à cultura machista, patriarcal, que fez parte do aprendizado desta sociedade com base numa

<sup>14</sup> Informação verbal. Entrevista com Lucidalva Nascimento, Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência de Gênero da Secretaria Especial da Mulher do governo do estado de Pernambuco. 09/06/2009.

diferença biológica e estabelecendo disparidades nos papéis sociais a serem cumpridos. Tal modelo construído ensina a mulher a ter medo, a chorar, a ter fragilidade, valores que infelizmente têm feito parte do aprendizado feminino.

No Carnaval, há a incorporação da frase “Violência contra Catirinas, Colombinas e Caboclinhas é Coisa de Outros Carnavais”. Em discussão com renomado artista do estado, chegou-se à logomarca apresentada na figura apresentada.

Outra possível variação prevista do *slogan* da campanha “Violência Contra as Mulheres é Jogo Sujo”, para os campos de futebol.

Por ser uma época de temperaturas altas, agravadas pelo calor humano gerado pelos aglomerados, distribuem-se leques informativos. A idéia é de que o que se distribui tenha utilidade além da informativa, captando maior atenção dos foliões.



Figura 3 - Leque

As informações contidas no mosquitinho<sup>15</sup> (Figura 4), usado em todas as campanhas, são vários telefones úteis e serviços de orientação à mulher, incluindo coordenadorias da mulher, disque-denúncia, Delegacias da Mulher e Serviços de Atendimento à Mulher Vítima de Violência.



Figura 4 – Mosquitinho (folder informativo)

<sup>15</sup> O nome mosquitinho se dá devido à rápida circulação deste meio de informativo..

Mas tal material de divulgação, sozinho, não teria tanta força, não fosse montada uma estratégia para a aplicação da campanha. Assim, analisamos desde o surgimento, mostrando como a campanha é articulada e como há uma preparação para que ela seja posta em cena, para uma atuação de maneira ostensiva e efetiva.

Com pouco mais de um mês de criação, a Secretaria Especial da Mulher iniciou a campanha, articulada com outras Secretarias do Governo estadual, com panfletagem no Carnaval, no Galo da Madrugada e em onze municípios-pólo<sup>16</sup>. Já então produziu camisas, *folders*, mosquitinhos e leques com o *slogan* da campanha. Tais camisas variam de cor levando em consideração variações climáticas e dos temas das festividades. Atuou também na Páscoa, utilizando e distribuindo camisas na cor vinho, na Paixão de Cristo de Nova Jerusalém. No São João, durante o mês de junho, iniciou a estratégia de contratação de multiplicadores no município de Caruaru, ao treinar 60 alunos de escola pública sobre as informações a serem passadas nos eventos festivos, equipando-os com camisa preta (cor escura que reconhecida por esquentar, uma vez que se inicia o clima frio), e mosquitinhos.

Ainda em 2007, por iniciativa da Secretaria Especial da Mulher, foi firmado um Convênio com a Fundação do Patrimônio Artístico e Histórico de Pernambuco (Fundarpe), como um meio para fortalecer as disputas poéticas nos vários municípios concorrentes do Festival de Cantadores, atuando em cinco municípios. O evento foi uma porta aberta para a divulgação e o fortalecimento da campanha Violência contra a Mulher é Coisa de Outra Cultura. Na ocasião, duplas de mulheres repentistas ou declamadoras marcaram a presença feminina falando da Lei Maria da Penha e dos direitos das mulheres. No Natal, as camisas passam a adotar a coloração azul e vermelha, numa alusão ao pastoril.

Em 2008, no Carnaval, saiu o primeiro trio elétrico da Secretaria da Mulher no Galo da Madrugada. Nele, mulheres vestidas de Catirinas, Colombinas e Caboclinhas passavam a mensagem, através de uma locutora, sobre a violência contra a mulher, os vários tipos de violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha e as ações do governo no enfrentamento à violência de gênero, considerando a implantação de delegacias e a capacitação de profissionais para lidar com estas questões. Além disso, a campanha sistemática cobriu 22 municípios no período. É importante frisar que as articulações com coordenadorias e a visita às localidades levando palestras são importantes estratégias para que a ação seja efetivada.

No ciclo da Páscoa, seguiu a estratégia do ano anterior, com a contratação de multiplicadores atuando sob a coordenação da Secretaria Executiva de Enfrentamento à Violência de Gênero. No São João, atuou em treze de municípios. No Festival Pernambuco Nação Cultural, em todos os cinco municípios envolvidos. No Festival de Cantadores, também esteve presente nos cinco municípios envolvidos. E seguiu a campanha também no Natal, em 04 municípios.

Em 2009, com a campanha já estabelecida, o número de municípios atingido pela campanha aumenta significativamente, atuando em 30 municípios no carnaval. O trio da Secretaria Especial da Mulher no Galo marcou sua presença, bem como os multiplicadores atuando durante todo o dia do evento, em pontos diferentes, e nos municípios-pólo.

No ciclo da Páscoa, além da anterior presença marcada no espetáculo da Paixão de Cristo mais conhecido no Brasil, no município de Brejo da Madre de Deus, abriu-se espaço para uma evolução da campanha: a Caravana das Mulheres. O objetivo da caravana é fazer

---

<sup>16</sup>Para cada ciclo festivo, existem os principais municípios onde as manifestações culturais são destacadas, denominados como municípios-pólo.

uma mobilização de mulheres num ônibus ornamentado com faixa da campanha, em uma época em que se celebra a paz, levando informações até as áreas rurais dos municípios, na perspectiva de interiorizar as ações, atingindo uma população isolada. Com esta iniciativa, o número de municípios que participaram da campanha aumentou significativamente para o período da Páscoa, chegando a 26 municípios. E para o São João está prevista a atuação da campanha em quase 50 municípios.

## **Considerações**

Diante de todo o exposto, alguns pontos devem ser levados em consideração. A estratégia de articulação com a Fundarpe é imprescindível no mapeamento dos eventos culturais do estado, bem como observar os calendários festivos dos municípios. Propagar a ação preventiva, em que o estado disponibiliza todo o material para a execução da campanha provoca a corrida dos municípios e de organismos da sociedade civil para adesão à ação. Com a articulação e a mobilização, a campanha torna-se bem maior, e há que se notar a necessidade de se renovar esta articulação a todo o momento, uma vez que os municípios passam por período de eleições no meio do período de governo estadual. É preciso observar a simultaneidade das ações diante de uma diversidade de municípios e perceber que cada um tem seu contexto, suas particularidades. Outro ponto a ser levado em consideração é a extensão geográfica do território do estado, e traçar rotas a percorrer de forma a conseguir atingir maior amplitude de municípios.

Outras parcerias importantes para a execução da campanha preventiva são a Comissão Permanente de Políticas Integradas para o Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexista; a Secretaria Estadual de Defesa Social; a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (DEPEDIM); as Secretarias Estaduais de Educação e de Saúde; a Comissão dos Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Pernambuco; a Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco (OAB-PE); o Ministério Público de Pernambuco; a Companhia Editora de Pernambuco, e os Governos Municipais, além de parcerias porventura não mencionadas aqui.

Embora ainda incipiente para falar de resultados da campanha, podemos falar de alguns indícios de esta ser uma boa iniciativa na política pública. É difícil mensurar a modificação de uma questão cultural de mais de 500 anos. O que podemos é levar em conta variáveis e elementos que nos podem indicar a campanha como um caminho importante na luta pela equidade de gênero. Há o relato (ainda não disponível em dados quantitativos) da ampliação no número de denúncias de casos de violência contra a mulher no estado, o que é sinal de quebra de silêncio e maior auto-confiança para fazê-lo. Em conversas informais, ouvi relatos de que mulheres se beneficiaram de informações presentes nos materiais informativos distribuídos na campanha para efetuar denúncias e tentativas de resolução de suas situações.

Politicamente, a atuação da campanha facilita a municipalização das políticas públicas, através do estímulo à criação de Organismos Municipais da Mulher. Organismos Especializados de políticas públicas para as mulheres são estruturas do aparelho de Estado, presentes na União, nos Estados e Municípios, cujo objetivo é garantir os direitos das mulheres, podendo estar presentes nos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e no



Ministério Público<sup>17</sup>. São contadas 42 Secretarias e Coordenadorias Municipais da mulher em junho de 2009, das quais 20 foram criadas no ano de 2009, no auge da campanha Violência contra a Mulher é Coisa de Outra Cultura. Para muitas destas coordenadorias e secretarias, o primeiro contato com a Secretaria da Mulher foi no momento de articulação para a execução da campanha.

Outro indício de se estar em um bom caminho se encontra no aumento na fala de autoridades quanto às questões de igualdade de gênero, a exemplo do governador de Pernambuco, Eduardo Campos, em uma de suas falas públicas: “Vocês não dependem de macho nenhum para sobreviver”, em discurso que ressaltou a capacidade das mulheres para o trabalho, dirigido a mulheres de 48 municípios do estado, no momento em que recebiam o diploma dos cursos de capacitação oferecido pelo Programa Chapéu de Palha<sup>18</sup>. Além disso, a atuação da Secretaria Especial da Mulher do governo do estado de Pernambuco tem tido reconhecimento nacional e internacional como boa prática.

Portanto, falemos sério no meio da folia! Unamos diversão com conscientização! Se o palco está armado, muito tem sido realizado nos bastidores. Os parceiros, em sua diversidade, são atores imprescindíveis no fortalecimento das políticas públicas de apoio à mulher que se proclama. Os ensaios levam a cada vez mais reflexões, as quais, por sua vez, motivam adaptações, no sentido de fortalecer as bases e de ajustar a campanha de acordo com o público e o tema de cada ciclo festivo. A cada ato, estimulam-se, no mínimo, reflexões no caminho a ser traçado na busca de equidade de gênero.

## Referências

BUARQUE, Cristina. **Introdução ao feminismo**. In: VANIN, Iole Macedo; GONÇALVES, Terezinha. (Org.) REDOR Cadernos de textos e trabalhos, 2006.

CONDEPE/FIDEM. **Mapa da regionalização**. Disponível em: [http://200.238.107.167/c/portal/layout?p\\_1\\_id=PUB.1557.38&p\\_p\\_id=VisualizadorRepositorio\\_INSTANCE\\_5Z3z&p\\_p\\_action=0&p\\_p\\_state=normal&p\\_p\\_mode=view&p\\_p\\_col\\_id=column-2&p\\_p\\_col\\_pos=1&p\\_p\\_col\\_count=2&VisualizadorRepositorio\\_INSTANCE\\_5Z3z\\_struts\\_action=%2Fvisualizador\\_repositorio%2Fview&VisualizadorRepositorio\\_INSTANCE\\_5Z3z\\_folderId=2496](http://200.238.107.167/c/portal/layout?p_1_id=PUB.1557.38&p_p_id=VisualizadorRepositorio_INSTANCE_5Z3z&p_p_action=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=2&VisualizadorRepositorio_INSTANCE_5Z3z_struts_action=%2Fvisualizador_repositorio%2Fview&VisualizadorRepositorio_INSTANCE_5Z3z_folderId=2496). Acesso em: 08 jun. 2009.

II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Relatório**. Julho, 2007. Disponível em: [http://www.articulacaodemulheres.org.br/amb/adm/uploads/anexos/Relatorio\\_Pernambuco.pdf](http://www.articulacaodemulheres.org.br/amb/adm/uploads/anexos/Relatorio_Pernambuco.pdf). Acesso em: 08 jun. 2009.

CONQUISTAS, Myllena Valença. Independência ou morte! **Folha de Pernambuco**, 17 de setembro de 2007. Disponível em: [http://www.violenciamulher.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=894](http://www.violenciamulher.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=894):

---

<sup>17</sup> SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER. **Mulheres Semeando Cidadania**: caderno de políticas públicas. Recife: Secretaria Especial da Mulher, 2008

<sup>18</sup> VOCÊS NÃO DEPENDEM DE MACHO. **Diário de Pernambuco, Emprego e Renda, Política**, 20 de novembro de 2008.



---

[textos&Itemid=6](#). Acesso em: 08 jun. 2009

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA MULHER. **Apresentação**. 2009. Disponível em: <http://www.policiacivil.pe.gov.br/dpmul/>. Acesso em: 08 jun.2009.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Pacto pela Vida – Plano estadual de Segurança Pública. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 2007. 151 p.

**Lei Maria da Penha. Lei n 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. BRASIL, 2006.

LOBATO, Bárbara. Pernambuco Oficializa acordo para Combater a Violência contra a mulher. **Agência Brasil**, 01 fevereiro de 2007. Disponível em: <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/02/01/materia.2007-02-01.1095111719/>. Acesso em: 08 jun. 2009.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. Gerência de Análise Criminal e Estatística. Governo do estado de Pernambuco. **Crimes Violentos Letais e Intencionais de Sexo Feminino em Pernambuco – 2004 a 2008**. Solicitação do Departamento de Polícia da Mulher (DPMUL). Recife: SDS, 2009.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Presidência da República. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Governo Federal, 2007

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Relatório de Implementação. Brasil: Presidência da República, 2005.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Presidência da República. Disponível em: [http://www.presidencia.gov.br/estrutura\\_presidencia/sepm/](http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/). Acesso: 08 jun. 2009.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Lei Maria da Penha – Lei n 11.340 de 7 de agosto de 2006**. Brasília: SPM/PR, 2008.

SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER. **Mulheres Semeando Cidadania**: caderno de políticas públicas. Recife: Secretaria Especial da Mulher, 2008

SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER. **Plano Estadual para prevenir, punir e erradicar a Violência contra as Mulheres. 2007-2016.** Recife: Governo de Pernambuco, 2007.

SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER. **8 de março: Anuário da Secretaria da Mulher. Ano 02.** Recife: Governo de Pernambuco, 2007.

SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER. **8 de março: Anuário da Secretaria da Mulher. Ano 03.** Recife: Governo de Pernambuco, 2007.

VOCÊS NÃO DEPENDEM DE MACHO. **Diário de Pernambuco**, Emprego e Renda, Política, 20 de novembro de 2008.